

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA  
COORDENADORIA DE AÇÕES EDUCACIONAIS

EDITAL Nº 006/2017

Comunicado de abertura de inscrições para seleção de professores formadores e tutores para o **CURSO DE APERFEIÇOAMENTO EM ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO PARA O ESTUDANTE COM ALTAS HABILIDADES/SUPERDOTAÇÃO– AEE-AH/SD**, ofertado pela Coordenadoria de Ações Educacionais (CAED) registrado no SIE sob o número 047076.

**Inscrição:**

Poderão se inscrever para:

- Professor Formador: Professores com titulação de mestrado ou doutorado em educação, sendo exigida experiência de no mínimo um ano de magistério.
- Tutor: Professores com titulação de especialista, mestrado ou doutorado em educação e experiência de no mínimo um ano de magistério.
- Período de Inscrição e entrega de documentação: **de 04 a 12 de setembro de 2017;**
- Local de entrega dos documentos exigidos: **Secretaria da Coordenadoria de Ações Educacionais (sala 1116 – Prédio 67 UFSM), segunda a sexta das 8h às 12h e das 13h às 17h.**
- Documentos exigidos:
  - Ficha de inscrição preenchida (Anexo A);
  - Currículo Lattes (2013 a 2017);
  - Declaração de Disponibilidade para cumprir as atividades e carga horária exigida (Anexo B);

A documentação solicitada neste Edital deverá ser acondicionada em envelope identificado e lacrado a ser entregue na secretaria da Coordenadoria de Ações Educacionais durante o período de inscrição. **A documentação exigida não será conferida no momento da inscrição.** Caso o candidato não possa comparecer pessoalmente para a entrega dos documentos, é permitido a entrega por terceiros. **Não será aceito entrega via correio.**

**Cronograma:**

- Inscrições e entrega de documentação: **de 04 a 12 de setembro de 2017;**
- Avaliação da documentação, currículo e entrevista **13 a 22 de setembro de 2017;**
- Divulgação dos candidatos classificados: **29 de setembro de 2017;**
- Período de recurso (Anexo D): **02 e 03 de outubro de 2017;**

- Divulgação do resultado final no site da Coordenadoria de Ações Educacionais ([www.ufsm.br/caed](http://www.ufsm.br/caed)): **04 de outubro de 2017**;
- Retirada da documentação: **de 05 de outubro a 05 de novembro de 2017**;
- Os documentos não retirados serão descartados;

### **Divulgação dos resultados:**

A divulgação dos resultados e informações do edital serão feitas no site da Coordenadoria de Ações Educacionais ([www.ufsm.br/caed](http://www.ufsm.br/caed)).

### **Critérios de Seleção:**

#### **- Professor formador:**

Titulação mínima de mestre em educação

Publicações na área de AH/SD e educação especial

Experiência na área das AH/SD

Experiência em EAD

Disponibilidade de participação em reuniões semanais na UFSM

#### **- Tutor:**

Titulação mínima de especialista na área da educação

Publicações na área de educação especial e/ou AH/SD

Experiência em AEE

Experiência em EAD

Experiência em AH/SD

Disponibilidade de participação em reuniões semanais na UFSM

| <b>ETAPA</b>         | <b>PESO</b> | <b>NOTA MÁXIMA</b> |
|----------------------|-------------|--------------------|
| Análise do Currículo | 60%         | 10,0               |
| Entrevista           | 40%         | 10,0               |
| Total                | 100%        | 10,0               |

### **Análise do Currículo: Formadores**

| <b>CRITÉRIOS</b>                     | <b>PONTUAÇÃO (10)</b> |
|--------------------------------------|-----------------------|
| <b>Titulação</b>                     | <b>Máximo 2,0</b>     |
| Titulação Doutorado                  | 2,0                   |
| Titulação Mestrado                   | 1,5                   |
| Experiência profissional             | Máximo 5,0            |
| Experiência profissional em AH/SD    | 3,5                   |
| Experiência profissional em EAD      | 1,5                   |
| <b>Pesquisa e produção acadêmica</b> | <b>Máximo 3,0</b>     |

|                                  |     |
|----------------------------------|-----|
| Publicações em AH/SD             | 2,0 |
| Publicações em Educação Especial | 1,0 |

- Análise do Currículo: **Tutores**

| CRITÉRIOS                            | PONTUAÇÃO (10)    |
|--------------------------------------|-------------------|
| <b>Titulação</b>                     | <b>Máximo 2,0</b> |
| Titulação Mestrado                   | 2,0               |
| Titulação Especialização             | 1,5               |
| <b>Experiência profissional</b>      | <b>Máximo 5,0</b> |
| Experiência profissional em AH/SD    | 2,0               |
| Experiência profissional em AEE      | 1,5               |
| Experiência profissional em EAD      | 1,5               |
| <b>Pesquisa e produção acadêmica</b> | <b>Máximo 3,0</b> |
| Publicações em AH/SD                 | 2,0               |
| Publicações em Educação Especial     | 1,0               |

- Entrevista:

| CRITÉRIOS   | PONTUAÇÃO |
|---|-----------|
| Clareza e conhecimento sobre a temática das Altas Habilidades/Superdotação.   | 5,0       |
| Perfil profissional (experiência, conhecimento e compreensão sobre Altas Habilidades/Superdotação, Atendimento Educacional Especializado e Educação a Distância). | 5,0       |

**Distribuição das vagas:**

- **06** (seis) vagas para atuação como professor formador, recebendo duas (02) bolsas cada vaga no valor de 1.100,00 ou 1.300,00 (dependendo da formação).
- **12** (doze) vagas para atuação como tutor, recebendo seis (06) bolsas cada vaga, no valor de 765,00.
- Candidatos suplentes podem ser chamados durante a vigência do edital e disponibilidade de vagas.

**Atribuições do bolsista de acordo com RESOLUÇÃO CD/FNDE Nº 45 DE 29 DE AGOSTO DE 2011.**

**Professor formador**

- a) planejar e avaliar as atividades de formação;
- b) ministrar o curso de formação dos tutores;
- c) realizar a gestão acadêmica da turma;
- d) coordenar, acompanhar e subsidiar a atuação dos tutores;
- e) organizar os seminários e encontros com os tutores para acompanhamento e avaliação do curso;
- f) analisar com os tutores os relatórios sobre as turmas e orientar os encaminhamentos;

- g) orientar o processo de elaboração do trabalho de conclusão de curso (TCC) dos cursistas, quando for o caso;
- h) participar dos encontros de coordenação, promovidos pelo coordenador-adjunto;
- i) articular-se com o coordenador-adjunto e com o supervisor de curso;
- j) indicar ao coordenador-adjunto cursistas e tutores que devem receber certificação;
- e
- k) encaminhar ao supervisor de curso o relatório mensal de frequência dos cursistas.

**Tutor**

- a) articular-se com os supervisores e formadores da turma acompanhada;
- b) auxiliar os formadores na gestão acadêmica da turma;
- c) acompanhar os formadores nos momentos presenciais;
- d) contribuir com a implantação de mecanismos que garantam o cumprimento do cronograma do curso;
- e) acompanhar os cursistas e orientá-los no que couber;
- f) acompanhar e subsidiar o desenvolvimento das atividades do curso;
- g) orientar, acompanhar e avaliar as atividades e a frequência dos cursistas, comunicando ao formador.

**Disposições gerais:**

Ao inscreverem-se para o processo seletivo os candidatos assumem conhecimento do presente Edital e concordam com as seguintes disposições:

- A Comissão de Seleção irá preencher e distribuir as vagas de acordo com a necessidade do Projeto, sempre respeitando a ordem de classificação dentro da área de formação.
- A veracidade das informações fornecidas é de responsabilidade do candidato;
- Os critérios de desempate serão (I) experiência na área de atuação, (II) maior idade;
- A bolsa tem carga horária de 20 horas semanais.
- O pagamento da bolsa, poderá ser interrompido a qualquer momento, caso não sejam cumpridas as atribuições do bolsista, encerramento do vínculo do bolsista com a Instituição e disponibilidade de recurso;
- Candidatos suplentes podem ser chamados durante a vigência do edital e disponibilidade de vagas;
- Após o dia 06 de novembro, os documentos não retirados serão descartados;
- Os casos obscuros, omissos ou não previstos nesse Edital serão objeto de análise e decisão da comissão de seleção.

Santa Maria, 04 de setembro de 2017.